



PORTARIA N.º 1070/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Ildo Zanchin, Médico, matrícula n° 24, padrão 15-A, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2018 a 12-06-2019, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Valdir Orso, Motorista Categoria D, matrícula n° 1975, padrão 10, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 15-08-2019 a 14-08-2020, a serem gozadas de 02-12-2020 a 11-12-2020.

Marizilda Maria Cuchi Reolon, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 659, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2019 a 03-10-2020, a serem gozadas de 21-12-2020 a 30-12-2020.

Guilherme De Bortoli Baesso, Diretor de Divisão de Imprensa, matrícula n° 2118, correspondente ao período aquisitivo de 17-04-2019 a 16-04-2020, a serem gozadas de 07-12-2020 a 21-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla